EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 112/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda à pintura da sinalização viária na pavimentação asfáltica de Braço Elza.

Justificativa: A pintura das faixas na pavimentação facilita a visibilidade e segurança no trânsito das vias públicas.

Luiz Alves/SC, 17 de junho de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000